

Aut- 025/09  
079/09.  
Fernando Carvalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.768

De 29 de maio de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPINENSE AO ILMO. SR. SERGIO  
FERNANDES BALTORÉ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Ilmo.  
Sr. Sergio Fernandes Baltoré.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito